



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.047, DE 21 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 5.296, de 19 de maio de 2010,

Considerando as novas disposições da Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026, relativas ao período unificado de vigência dos Conselhos de Alimentação Escolar;

Considerando que os atuais membros do Conselho de Alimentação Escolar foram indicados para recondução, de forma a assegurar a adequação ao período unificado de vigência dos mandatos dos Conselhos de Alimentação Escolar em todo o território nacional,

D E C R E T A:

ART. 1º. O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento dos recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar repassados ao Município, constituído pelo Decreto nº 7.174, de 27 de julho de 2022 e alterado pelos Decretos nºs 7.626, de 5 de setembro de 2024, 7.956, de 9 de março de 2026, 7.976, de 9 de abril de 2026 e 8.031, de 25 de junho de 2026, fica reconduzido para exercerem mandato no período de 28 de julho de 2026 a 31 de outubro de 2027, na forma abaixo especificada:

Representantes do Poder Executivo:

WAGNER ROBERTO DE LIMA (titular)

REGINA APARECIDA BIANCOLIN (suplente)

Representantes de Entidades de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área de Educação:

NACIR PACO (titular)

ALESSANDRA CRISTINA DA PAZ MENDES (suplente)

NATÁLIA VITORINO GALDEANO (titular)

GISLAINE VIEIRA ANDOLFATO (suplente)

Representantes dos Pais de Alunos:

ALINE NEVES LISBOA (titular)

RENATA GONÇALVES BENEVIDES (suplente)

VANESSA PEREIRA MOTA (titular)

DAVID FERREIRA DOS SANTOS (suplente)



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

Representantes da Sociedade civil:

FERNANDA COLOMBO GARCIA (titular)

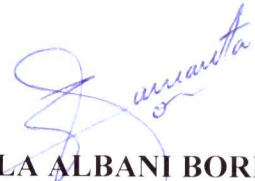
FÁBIO MORENO MARTINS (suplente)

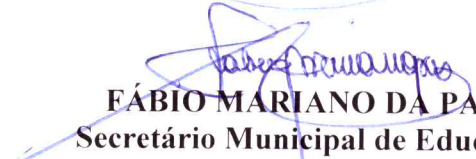
LETÍCIA DE FÁTIMA LIRANÇO (titular)

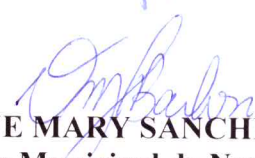
MAURÍCIO PAZIAN (suplente)

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28 de julho de 2026.

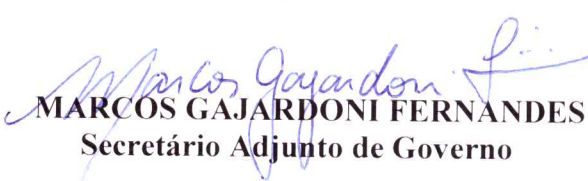
Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e um de julho de dois mil e vinte e seis.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


FÁBIO MARIANO DA PAZ
Secretário Municipal de Educação


VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


MARCOS GAJARDONI FERNANDES
Secretário Adjunto de Governo